



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 021 /2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 2779/2024,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a participação em TELETRABALHO INTEGRAL da servidora **TATIANA PUZAK GUIRAUD SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado na SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - SEDIS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º A participação no regime de teletrabalho não constitui direito ou dever da servidora, podendo, a qualquer tempo, ser suspensa ou cancelada em função da conveniência do serviço, e cancelada em razão da inadequação do servidor à modalidade, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da Portaria TRE/PR nº 103/2023, ou a pedido do servidor, cabendo à autoridade competente decidir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 02 de abril de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral